



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

Portanto, submete-se à conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo Municipal a criação/extensão de benefícios aos conselheiros tutelares, desde que o faça por lei específica, com previsão orçamentária e financeira para o fim específico, o que, no caso, vem comprovada através do impacto orçamentário e financeiro anexo ao Projeto de Lei.

Ante o exposto, OPINO pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei em epígrafe, consistente na extensão do auxílio alimentação aos conselheiros tutelares, nos mesmos moldes dos servidores públicos municipais e pela sua aprovação quando levado à Plenário.

É o parecer.


LILIANA PIVA
Assessora Jurídica